



METANOR S.A. – METANOL DO NORDESTE
Companhia Aberta – CNPJ/MF 16.234.171/0001-15
NIRE nº 29300011410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os Senhores Acionistas da Metanor S.A. – Metanol do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO a ser realizada, no dia 28 de abril de 2022, em primeira convocação, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Eteno, 1242, COPEC, município de Camaçari-Bahia, CEP 42816-200, podendo participar presencialmente na sede da Companhia, ou virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada das contas dos Administradores; exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) Destinação do Lucro Líquido do exercício;
- c) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- d) Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- e) Fixação da remuneração anual global dos Administradores e Conselho Fiscal.

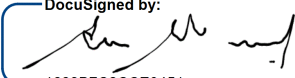
Disposições Gerais:

(i) Poderão tomar parte da Assembleia: a) os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 8 dias antes da data da Assembleia; b) os procuradores de Acionistas constituídos legalmente a menos de 1 ano; c) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou seus procuradores, deverão enviar solicitação para o endereço eletrônico <fabiane.machado@copenor.com.br> até às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2022, encaminhando nome completo, CPF, telefone e e-mail do representante legal ou procurador, bem como cópia simples de todos os documentos necessários à participação do acionista na Assembleia.

(ii) Conforme art. 141, Lei n 6.404/76 e Int./CVM 165/91, os acionistas representando, no mínimo, 7% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros.

(iii) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Jornal Correio no dia 28 de março de 2022, todos os documentos relativos à ordem do dia poderão ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM <www.cvm.gov.br> e website da Companhia <www.copenor.com.br>, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 480.

Camaçari, 06 de abril de 2022.

DocuSigned by:

1683B7C2CCE0451...

Amin Alves Murad

Presidente do Conselho de Administração